



MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RETIFICAÇÃO EDITAL N°01/2023

RESOLUÇÃO: 02/2023-CMDCA/SN

Dispõe sobre a retificação do Edital n 01/2023 do processo de escola para conselheiro tutelar do município de Santarém Novo-Pará, referente ao mandato de 2024-2027

A Comissão organizadora do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santarém Novo-Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Resolução do CONADA n° 231 de 28 de dezembro de 2022, e da Lei Municipal n° 162/2021 de 01 de setembro de 2021, e da Resolução do CMDCA n° 02/2023 de 02 de maio de 2023, torna público a l retificação do processo de escola para conselheiro tutelar do município de Santarém Novo-Pará, referente ao mandato de 2024-2027, devidamente publicado pela Resolução n° 02/2023, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dede referido edital:

RETIFICA O ANEXO I-CRONOGRAMA DAS ETAPAS- ETAPA-2

2	Inscrição na sede do CMDCA	08/05/2023
---	-------------------------------	------------

Altera o ITEM 4,VI do Edital n° 001/2023.

I - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santarém Novo, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Municipal n° 162/2021 e da necessidade de esclarecimento sobre o ITEM 4, VI do Edital n° 01/2023, que versa sobre a comprovação de conhecimento sobre o Direito da criança e do adolescente através da prova de redação de documentos oficiais , navegação



MUNICIPIO DE SANTARÉM NOVO-PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

na internet e conhecimento em informática básica, por meio de prova de caráter eliminatório, a ser elaborada pelo CMDCA local, tendo por objetivo informar o eleitor sobre o nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos.

E, o Presidente, em decisão tomada no pleno do CMDCA através da Resolução 02/2023, faz publicar este Edital, visando promover as seguintes informações: MUNICIPIO DE SANTARÉM NOVO-PARÁ CONSELHO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA Av. Francisco Martins de Oliveira, nº 242, Centro / Santarém Novo - PA / CEP: 68720-000 – Fone: (91) 99624-3913/ 98597-8354/ E-mail: assistenciasocialsn2021@gmail.com. VI- (.....)

- a) A prova será realizada no dia 25/06/2023 em local e horário a ser divulgado oportunamente através de Resolução do CMDCA.
- b) Não haverá segunda chamada e nem aplicação fora do local e horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, sendo que o não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.
- c) A aplicação da prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorridas 1 h 30 min (uma hora e trinta minutos) do início da mesma. d) A prova terá caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, e será composta por 10 questões com validade de 1,0 ponto cada questão. Sendo 05 questões de conhecimentos do ECA, 02 questões de redação oficial, 2 questões de navegação na internet, e 01 questão de informática básica.
- e) Será considerado apto o candidato que obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos do total de 10 (dez)
- f) Não serão computadas questões não respondidas nem as que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível, nem respondidas.

Av. Francisco Martins de Oliveira, nº 242, Centro / Santarém Novo - PA / CEP: 68720-000 – Fone: (91) 99624-3913/ 98597-8354/ E-mail: assistenciasocialsn2021@gmail.com.





MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PARÁ
CONSELHO MUNICIPAL DO DIRETO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

g) O resultado com os candidatos aprovados será divulgado conforme o Calendário do Edital nº01/2023 II- Ficam ratificadas todas as demais previsões do Edital n.º 001/2022 que não foram alteradas pelo presente Edital.

Paula Daniele da Rocha Mendes
Presidente CMDCA